



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **Estado de São Paulo**

LEI N.º 3.714 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Pequeno Coração."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Pequeno Coração, Itaquaquetuba - SP para:

Rua 01 - O trecho correspondente a Rua 01, popularmente chamada de Viela Libero Badaró I, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Rua do Piauí**".

Rua 02 - O trecho correspondente a Rua 02, popularmente chamada de Viela Libero Badaró I, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Viela dos Trabalhadores**".

Rua 03 - O trecho correspondente a Rua 03, popularmente chamada de Viela Libero Badaró I, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Rua Lula**".

Rua 04 - O trecho correspondente a Rua 04, popularmente chamada de Viela Libero Badaró II, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Rua Romildo Costa**".

Rua 05 - O trecho correspondente a Rua 05, popularmente chamada de Viela Libero Badaró II, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Rua Dona Silva**".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **Estado de São Paulo**

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 31 de agosto de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

De autoria do **VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA**
Processo Administrativo nº 14.552/2023



**MUNICIPIO DE
ITAQUAQUEC
ETUBA:46316
600000164**

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA
:46316600000164
Dados: 2023.09.05
16:16:37 -03'00'